

# Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





4.500,00

## **DECRETO Nº 2616/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.273/2009 de 14 de Outubro de 2009,

#### DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00( Quatro mil e quinhentos reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.28.843.0000.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP

300000000000 - Despesas Correntes

320000000000 - Juros e Encargos da Dívida

329000000000 - Aplicações Diretas

329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 4.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.28.843.0000.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP

40000000000 - Despesas de Capital

46000000000 - Amortização da Dívida

46900000000 - Amortização e Encargos com o PASEP

469071000000 - Principal da Dívida por Contrato

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 4.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 4 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2009.

### **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**



# Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Custo ESTADO DO PARANÁ



